EDITAL DE BOLSAS - Nº01/2024

(RENOVAÇÃO E CONCESSÃO)

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGArC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos termos da RESOLUÇÃO Nº. 01/2024 DE 15 MARÇO DE 2024, que estabelece critérios para concessão ou renovação de Bolsas de Mestrado, torna público e estabelece as normas para inscrição no processo seletivo para o preenchimento das vagas de BOLSAS de acordo com a citada Resolução.

I- Bolsas disponíveis

Serão disponibilizadas 06 bolsas sendo assim distribuídas:

a) 03 bolsas de concessão Turma 2024 (com vigência até Fev. de 2025, podendo ser renovada por mais um ano);
b) 04 bolsas de renovação Turma 2023 (com vigência até Fev. de 2025 ou até os prazos máximos de defesa);

Obs.: A classificação do discente não significa garantia de bolsas. Estas serão liberadas segundo a sua disponibilidade pelas agências de fomento.

II- Inscrições

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrições na Secretaria do PPGArC	18 março de 2024, até às 23h59
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Concessão de bolsas	19 de março de 2024, até 18h00
Divulgação do Resultado	19 de março de 2024, após às 18h00
Recurso (solicitação por e-mail)	20 março de 2024, até às 18h00
Resultado Final (pós-recurso)	20 de março de 2024, até 21h
Comparecimento dos classificados - contemplados com bolsa no primeiro semestre - para preenchimento dos formulários das agências de fomento. Para o cadastro da bolsa é necessário que o candidato tenha conta corrente no Banco do Brasil.	21 de março de 2024, até às11h00min.
Validação pela Coordenação do PPGArC da lista de classificados	21 de março de 2024

A entrega da documentação deverá ser enviada para o e-mail comissaobolsappgarc@gmail.com em um documento único e anexado no formato PDF. O título do e-mail deverá conter apenas “RENOVAÇÃO” ou “CONCESSÃO”, conforme interesse do aluno. Não serão aceitas inscrições com

documentação incompleta, fora do prazo desta chamada e/ou fora do horário estabelecido no edital.

III- Documentação

Os candidatos à solicitação de bolsa deverão enviar ao e-mail da comissão de bolsa, os seguintes documentos:
i. Formulário de solicitação formal da bolsa, disponibilizado no site www.posgraduacao.ufrn.br//ppgarc, com anuência do orientador;
ii. Curriculum Lattes no CNPq atualizado em 2024;
iii. Documentação Comprobatória da Produção Acadêmica a ser pontuada, contendo o anexo 1 (para concessão) ou anexo 3 (para renovação) da resolução Nº 01/2024 de 15 de março de 2024, devidamente preenchidos pelo candidato;
iv. Comprovante de residência em Natal ou região metropolitana (o comprovante deve estar no nome do candidato ou este deve trazer uma declaração do titular atestando a residência do candidato);

IV- Do processo de seleção

Obedecerá ao disposto no Art. 4 da Resolução Nº 01/2024 que dispõe sobre distribuição de bolsas do PPGArC.

Natal, 15 de Março de 2024.

Comissão de Concessão de Bolsas do PPGArC

Prof. Dr. LEÔNIDAS DE OLIVEIRA NETO (matrícula 2413545)

Prof. Dra. KARYNE DIAS COUTINHO (matrícula 1755707)

Prof. Dr. ROBSON CARLOS HADERCHPEK (matrícula 1754863)

Discente ALEXANDRE AUGUSTO DE JESUS ANTAS (matrícula 20231005672)